

INTERESSADO: Vicente Orlando Lima Lucci

ASSUNTO : Contratação do interessado, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina Mercadologia-Administração de Vendas, do Departamento de Administração

PARECER : 2478/74, CTG; Aprov. em 23/10/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente do contrato de Vicente Orlando Lima Lucci para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Mercadologia-Administração de Vendas, junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

2. Fundamentação: O interessado é diplomado em Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Negócio da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1964. Foi apresentado documento comprobatório de contabilidade horária entre as aulas que vai ministrar e a atividade empresarial a que se dedica (fls. 28).

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Vicente Orlando Lima Lucci para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Mercadologia-Administração de Vendas, junto ao Departamento de Administração, na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

São Paulo, 10 de outubro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, e Wlademir Pereira.

Saladas Sessões, em 16 de outubro de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente